

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000040/04 de 29 de Dezembro de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001016/03 de 9 de Dezembro de 2003.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas

35,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

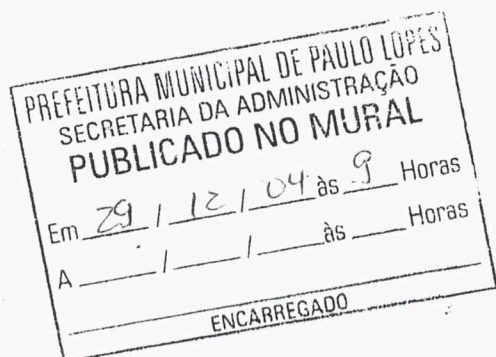
01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

35,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2004




VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal